Portaria nº 354/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Promover** a servidora **CHARLENE DE SOUZA OLIVEIRA**, Professora do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do seu Nível NE – 5A para o Nível NE – 6A, pela mesma ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, pela Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, com fulcro no Art. 25 da Lei Municipal nº 1.299/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 27 de fevereiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE [redacted] 49

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE [redacted] be Acrobat Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711090548.pdf
assinado por: idUser 446